



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1241

PORTARIA Nº.116/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.094/2024** para a Contratação de empresa para fornecimento de madeiras diversas, que serão utilizadas para montagem da estrutura para realização da Temporada de Praia "Veraneio Macedônia 2024", promovida pela Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão – TO.*

GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/202 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa: **Layza Mendes da Costa, inscrita no CNPJ: 07.222.491/0001-64, Endereço: Av. Vinicius de Moraes, Nº 2947, setor oeste, Colinas do Tocantins, CEP: 77.760-000, neste ato representado pela Srª Layza Mendes da Costa, inscrita no CPF: 006.175.371-86 e RG: 789.617 SSP/TO. Totalizando um valor global de R\$ 15.642,25 (quinze mil seiscientos e quarenta e dois reais vinte e cinco centavos). Que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de JULHO de 2024.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.


OSORIO ANTUNES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL